



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA N° 023/2004.

Dispõe sobre exoneração de servidores da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução n° 05/94, de 23 de dezembro de 1994, em seu art. 9°, inciso II, alíneas “a” e “b”.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os servidores Jucivanda Aparecida Maia Silva, Eula Maria de Assis e Marllós dos Santos Guimarães, pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu, regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos cargos de membros da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 006/2004, de 02 de janeiro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
- Presidente -